



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº6.339 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 - 07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 179, de 14 de março de 2025.

“Concede Gratificação por Função de Confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida o percentual de Gratificação por Função de Confiança, aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 78, § 1º da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 19 de fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” 179 de 14 de março de 2025

MATRICULA	SERVIDOR	PERCENTUAL	SECRETARIA	A PARTIR
671281418/1	CAIO CESAR PICCINELLI	20	SEMAD	18/03/2025
114764161/1	MICHELLY MENDES DA SILVA	50	GMD	01/02/2025
671281388/1	EDUARDO ARAUJO PASTOR DE LIMA	20	SEMAZ	18/03/2025

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 180 de 14 de março de 2025.*****“Exonera servidora na SEMFAZ”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerada, a servidora Josilene do Nascimento Sobrinho, do cargo de Assessor IV, Símbolo DGA-7 lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 14 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 181 de 14 de março de 2025.***“Dispõe sobre a nomeação de servidores”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 07 de março de 2025

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 181, de 14 de março de 2025

NOME DO SERVIDOR	SEC	NOME DA FUNÇÃO	CAT	NIVEL	A PARTIR
SIMONE APARECIDA DE FREITAS	SEMS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA	3	10/03/2025
ANA CAROLINA ZENOLIN FIGUEIREDO	SEMED	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4	17/03/2025
ALLISON LEONARDO DIAS	GABINETE DO PREFEITO	COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	DGA	4	17/03/2025

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS n.º 27 de 14 de março de 2025.**

“Nomeia servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 108/2025, Pregão Eletrônico n.º 090/2023, Processo de Licitação n.º 341/2023, firmado com a empresa KI-SABOR PANIFICADORA E RESTAURANTE LTDA.”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 108/2025, Pregão Eletrônico n.º 090/2023, Processo de Licitação n.º 341/2023, firmado com a empresa KI-SABOR PANIFICADORA E RESTAURANTE LTDA, para publicação em Diário Oficial:

Gestor: Danielly de Oliveira Santos Moreira, matrícula 114771959-1;

Gestor Suplente: Yasmin Carolina Oliveira Fernandes, matrícula 73691227-3;

Fiscal Proteção Social Especial: Ekelis Cris Pires Sales Pina, matrícula 114766958-1;

Fiscal Suplente Proteção Social Especial: Maria Elenice Vasconcelos da Paz, matrícula 114762737-2;

Fiscal Família Acolhedora: Karen Karoline Salatin Rech Andreus, matrícula 114773778-1;

Fiscal Suplente Família Acolhedora: Talita Rolim da Silva, matrícula 114764927-3;

Fiscal Casa da Acolhida: Marly Maria Morgenrotti Ferreira; matrícula 114771578-3;

Fiscal Suplente Casa da Acolhida: Renan Barbosa e Silva; matrícula 671281406-1;

Fiscal Setorial Centro POP: Nilza Jesus dos Anjos Santana, matrícula 501754-3;

Fiscal Setorial Suplente Centro POP: Eliane Aparecida Tavares Hoeckele, matrícula 671281448-1;

Fiscal Proteção Social Básica: Ediana Mariza Bach, matrícula 114763675-2;

Fiscal Suplente Proteção Social Básica: Elizandra Marinho de Albuquerque Galdino, matrícula 86941-1;

Fiscal CRAS Indígena: Odelcina Maria de Souza Pedroso, matrícula 114763667-3;

Fiscal Suplente CRAS Indígena: Erica Chistiane Gabriel, matrícula 114769170-2;

Fiscal CRAS Guaicurus: Maria Neuza dos Santos Melo, matrícula 502146-18;

Fiscal Suplente CRAS Guaicurus: Fernando Henrique de Melo, matrícula 114774153-1;

Fiscal CRAS Canaã I: Ivânia Auxiliadora Paixão de Souza, matrícula 114768974-2;

Fiscal Suplente CRAS Canaã I: Edmir de Souza, matrícula 114760202-1;

Fiscal CRAS Cachoeirinha: Maria Fátima dos Santos Eberhart, matrícula 114765996-2;

Fiscal Suplente CRAS Cachoeirinha: Marisia de Paula Brandão Martins, matrícula 501649-6;

Fiscal CRAS Parque do Lago II: Lucimeire Aparecida Palombo Pereira Gomes, matrícula 114771858-1;

Fiscal Suplente CRAS Parque do Lago II: Tereza Cristina Alexandre, matrícula 114777361-1;

Fiscal CRAS Joquei Clube: Dulcinéia de Almeida Lima, matrícula 114771933-1;

Fiscal Suplente CRAS Joquei Clube: Luan Kesley Mendes Batista, matrícula 671281437-1;

Fiscal CRAS Vila Vargas: Eliana Viscardi Manfre, matrícula 671281387-1;

Fiscal Suplente CRAS Vila Vargas: Maria Cristina Nascimento Farias Alves, matrícula 501239-4.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 14 de Março de 2025.

SHIRLEY FLORES ZARPELON
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS n.º 28 de 14 de março de 2025.**

“Nomeia servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 110/2025, Pregão Eletrônico n.º 090/2023, Processo de Licitação n.º 341/2023, firmado com a empresa KI-SABOR PANIFICADORA E RESTAURANTE LTDA.”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 110/2025, pregão eletrônico n.º 090/2023, Processo de Licitação n.º 341/2023, firmado com a empresa BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS-ME, para publicação em Diário Oficial:

Gestor: Danielly de Oliveira Santos Moreira, matrícula 114771959-1;

Gestor Suplente: Yasmin Carolina Oliveira Fernandes, matrícula 73691227-3;

Fiscal Proteção Social Especial: Ekelis Cris Pires Sales Pina, matrícula 114766958-1;

Fiscal Suplente Proteção Social Especial: Maria Elenice Vasconcelos da Paz, matrícula 114762737-2;

Fiscal Família Acolhedora: Karen Karoline Salatin Rech Andreus, matrícula 114773778-1;

Fiscal Suplente Família Acolhedora: Talita Rolim da Silva, matrícula 114764927-3;

Fiscal Casa da Acolhida: Marly Maria Morgenrotti Ferreira; matrícula 114771578-3;

Fiscal Suplente Casa da Acolhida: Renan Barbosa e Silva; matrícula 671281406-1;

Fiscal Setorial Centro POP: Nilza Jesus dos Anjos Santana, matrícula 501754-3;

Fiscal Setorial Suplente Centro POP: Eliane Aparecida Tavares Hoeckeke, matrícula 671281448-1;

Fiscal Proteção Social Básica: Ediana Mariza Bach, matrícula 114763675-2;

Fiscal Suplente Proteção Social Básica: Elizandra Marinho de Albuquerque Galdino, matrícula 86941-1;

Fiscal CRAS Indígena: Odelcina Maria de Souza Pedroso, matrícula 114763667-3;

Fiscal Suplente CRAS Indígena: Erica Chistiane Gabriel, matrícula 114769170-2;

Fiscal CRAS Guaicurus: Maria Neuza dos Santos Melo, matrícula 502146-18;

Fiscal Suplente CRAS Guaicurus: Fernando Henrique de Melo, matrícula 114774153-1;

Fiscal CRAS Canaã I: Ivânia Auxiliadora Paixão de Souza, matrícula 114768974-2;

Fiscal Suplente CRAS Canaã I: Edmir de Souza, matrícula 114760202-1;

Fiscal CRAS Cachoeirinha: Maria Fátima dos Santos Eberhart, matrícula 114765996-2;

Fiscal Suplente CRAS Cachoeirinha: Marisia de Paula Brandão Martins, matrícula 501649-6;

Fiscal CRAS Parque do Lago II: Lucimeire Aparecida Palombo Pereira Gomes, matrícula 114771858-1;

Fiscal Suplente CRAS Parque do Lago II: Tereza Cristina Alexandre, matrícula 114777361-1;

Fiscal CRAS Joquei Clube: Dulcinéia de Almeida Lima, matrícula 114771933-1;

Fiscal Suplente CRAS Joquei Clube: Luan Kesley Mendes Batista, matrícula 671281437-1;

Fiscal CRAS Vila Vargas: Eliana Viscardi Manfre, matrícula 671281387-1;

Fiscal Suplente CRAS Vila Vargas: Maria Cristina Nascimento Farias Alves, matrícula 501239-4.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 14 de Março de 2025.

SHIRLEY FLORES ZARPELON
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS n.º 29 de 14 de março de 2025.**

“Nomeia servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 109/2025, Pregão Eletrônico n.º 090/2023, Processo de Licitação n.º 341/2023, firmado com a empresa KI-SABOR PANIFICADORA E RESTAURANTE LTDA.”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 109/2025, Pregão Eletrônico n.º 090/2023, Processo de Licitação n.º 341/2023, firmado com a empresa MACRI ALIMENTOS LTDA, para publicação em Diário Oficial:

Gestor: Danielly de Oliveira Santos Moreira, matrícula 114771959-1;

Gestor Suplente: Yasmin Carolina Oliveira Fernandes, matrícula 73691227-3;

Fiscal Proteção Social Especial: Ekelis Cris Pires Sales Pina, matrícula 114766958-1;

Fiscal Suplente Proteção Social Especial: Maria Elenice Vasconcelos da Paz, matrícula 114762737-2;

Fiscal Família Acolhedora: Karen Karoline Salatin Rech Andreus, matrícula 114773778-1;

Fiscal Suplente Família Acolhedora: Talita Rolim da Silva, matrícula 114764927-3;

Fiscal Casa da Acolhida: Marly Maria Morgenrotti Ferreira; matrícula 114771578-3;

Fiscal Suplente Casa da Acolhida: Renan Barbosa e Silva; matrícula 671281406-1;

Fiscal Setorial Centro POP: Nilza Jesus dos Anjos Santana, matrícula 501754-3;

Fiscal Setorial Suplente Centro POP: Eliane Aparecida Tavares Hoeckeke, matrícula 671281448-1;

Fiscal Proteção Social Básica: Ediana Mariza Bach, matrícula 114763675-2;

Fiscal Suplente Proteção Social Básica: Elizandra Marinho de Albuquerque Galdino, matrícula 86941-1;

Fiscal CRAS Indígena: Odelcina Maria de Souza Pedroso, matrícula 114763667-3;

Fiscal Suplente CRAS Indígena: Erica Chistiane Gabriel, matrícula 114769170-2;

Fiscal CRAS Guaicurus: Maria Neuza dos Santos Melo, matrícula 502146-18;

Fiscal Suplente CRAS Guaicurus: Fernando Henrique de Melo, matrícula 114774153-1;

Fiscal CRAS Canaã I: Ivânia Auxiliadora Paixão de Souza, matrícula 114768974-2;

Fiscal Suplente CRAS Canaã I: Edmir de Souza, matrícula 114760202-1;

Fiscal CRAS Cachoeirinha: Maria Fátima dos Santos Eberhart, matrícula 114765996-2;

Fiscal Suplente CRAS Cachoeirinha: Marisia de Paula Brandão Martins, matrícula 501649-6;

Fiscal CRAS Parque do Lago II: Lucimeire Aparecida Palombo Pereira Gomes, matrícula 114771858-1;

Fiscal Suplente CRAS Parque do Lago II: Tereza Cristina Alexandre, matrícula 114777361-1;

Fiscal CRAS Joquei Clube: Dulcinéia de Almeida Lima, matrícula 114771933-1;

Fiscal Suplente CRAS Joquei Clube: Luan Kesley Mendes Batista, matrícula 671281437-1;

Fiscal CRAS Vila Vargas: Eliana Viscardi Manfre, matrícula 671281387-1;

Fiscal Suplente CRAS Vila Vargas: Maria Cristina Nascimento Farias Alves, matrícula 501239-4.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 14 de Março de 2025.

SHIRLEY FLORES ZARPELON
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
SANTIAGO ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: 331/2022 Pregão Eletrônico nº 077/2022

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com início em 18/03/2025 e previsão de vencimento em 18/03/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

OUTROS ATOS

ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE 2025**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2024, às oito horas e quarenta e três minutos, foi realizada a 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL. Reuniram-se, na sede da Secretaria Municipal de Dourados, situada na Avenida Presidente Vargas, s/nº, Parque dos Ipês – Teatro Municipal, os REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Secretaria Municipal de Cultura (SEMC) – Titular: Esmael Almeida Machado, Suplentes: Anaia Beatriz Cappi e Angelica da Silva Terra; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDES) - Titular: Rejane Sinaila Delvalle Morinigo, Suplente: Wilson Vieira de Lima; Secretaria Municipal de Educação (SEMED)- Titular: Karina da Silva Teixeira, Suplente: Maria Augustha Espíndola Domingues de Oliveira Figueiredo; e os conselheiros REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: Titulares: Danino Monteiro Rosset, Márcia Bortolli Uliana, Maria Gabriela da Costa Santos, Stheffany Castelli Gandolpho, Suplentes: Nery Cristiane Fernandes, Yuri Karan Benevides Tomas. Por se tratar de uma reunião aberta, tivemos, também, a PRESENÇA DOS OUVINTES: Adolfo Ribeiro Garcia (SEMDES) e Jaquerson Cavanha Rosa (Sociedade Civil). Esta reunião foi presidida pela servidora Angelica da Silva Terra e a PAUTA DA DISCUSSÃO foi: 1) Eleição da mesa diretora; 2) Providências acerca das faltas dos conselheiros; 3) Esclarecimentos sobre a utilização do Centro de Convenções e outros espaços públicos. A presidente desta reunião, Angelica, deu início a esta reunião agradecendo a presença de todos e informando que a Secretária de Cultura, Gisella Silva Melo Dourado, não pode estar presente devido a uma outra reunião que ela precisou estar participando. Em seguida, a presidente desta reunião leu a pauta a todos os presentes, para validar o roteiro pré-estabelecido e já apresentou o 1º item da pauta: Eleição da mesa diretora. A presidente explicou esta primeira pauta: definir quem se candidatará a Presidência. O ponto principal para essa candidatura em cargos dentro do Conselho é se dedicar a esse posto. Quem está candidato? Danino pela Sociedade Civil, e a vice-presidência? Anaia. O servidor Wilson tirou a dúvida se há a necessidade de titular e suplente estarem presentes? Angélica informou que não, mas é importante a presença de ambos para que esse espaço seja ativo. O senhor Wilson disse que é preciso alinhamento de ideias. Angelica informou que estas reuniões são abertas a ouvintes e que a ideia é que se tenha um combinado para organizar o calendário das reuniões. O senhor Danino disse que, no novo regimento interno, nós colocamos a importância da participação do titular e do suplente e dar prioridade a participação dos dois membros. A presidente Angelica informou que a vice-presidência vai auxiliar, dar apoio ao(a) Presidente e o(a) suplente do(a) Presidente. O senhor Danino salientou que é importante seguir, porque a discussão do regimento à eleição é a cada 2 anos e, o governo pode assumir, ou seguir sempre com pessoas que podem transitar. A presidente Angelica agradeceu a contribuição e informou que apenas o Danino se candidatou. O senhor Danino enfatizou a alternância. Isso não muda, essa ideia permaneceu no novo regimento. É necessária outra pessoa para ser vice. A senhora Márcia destacou a importância de trabalho em conjunto, que fique bem claro. DA SECRETARIA EXECUTIVA: a presidente desta reunião, Angelica, é candidata executiva. Então, a presidente deu continuidade a pauta e perguntou: Vocês concordam ou não? Todos os presentes concordaram e a Mesa Diretora foi APROVADA por unanimidade, sendo eleitos o PRESIDENTE: Danino Monteiro Rosset; a VICE-PRESIDENTE: Anaia Beatriz Cappi e, a SECRETARIA EXECUTIVA: Angelica da Silva Terra. Finalizado o 1º item, a presidente desta reunião, Angelica, deu início ao 2º item da Pauta: Providências acerca das faltas dos conselheiros. A Presidente desta reunião começou esta pauta falando do quão delicado é esse assunto. Ao longo do tempo, muita coisa aconteceu acerca dessas demandas. Precisamos ter representatividade, pois tem demandas. Sou defensora desse órgão, que nos ocupamos para fazer algo de útil. Preocupação com a efetividade das reuniões. Tem nomes de conselheiros eleitos que nunca participaram de reuniões presentes nem on-line. Temos a questão das duas conselheiras (titular e suplente) e indígenas que a gente julga importante a representação indígena, mas nunca participaram. Temos essa condição. Temos uma suplente que reside em Dourados e região, mas não conseguem participar. Então, no novo regimento tem uma previsão sobre as faltas. Art. 04 - Composição, parágrafo 5º, que tem que justificar. É difícil mesmo a participação, nós que somos das secretarias, temos a consciência do quanto é difícil estar presente. As ausências são justificadas. Tem que justificar a suplente. A obrigação é dos dois. Estar a par da reunião e estar presente. A senhora Maria Augustha concordou com a fala da presidente e disse entender que falta comunicação entre titular e suplente. O senhor Danino reforçou que tem que ter comunicação entre titular e suplente. Olha, eu preciso saber o que aconteceu na reunião. Tem que ter conversa. Essa é a identidade. A senhora Karina expôs a dificuldade de chegar a comunicação até a aldeia e perguntou se chegou as convocações até eles. A senhora Márcia informou que quem indica a sociedade civil é o fórum. Os representantes da sociedade civil vieram pelo fórum permanente de Dourados. O que temos que ver como será contada as faltas e os conselheiros. Se faltaram duas vezes consecutivas ou três alternadas, esse conselheiro seria substituído. Pedimos para as conselheiras ausentes informar um(a) substituto, mas isso não aconteceu. O fórum que indica, que tem setoriais, precisa passar por ali. É um cenário complexo. O senhor Danino dá continuidade informando que acha que é fundamental se credenciar a partir do espaço. Não é que queremos tirar, mas o conselheiro tem que ocupar aquele espaço. Tem que ser ativo. Cada um tem que encontrar um meio termo. No período que começou com nenhuma presença atrapalha o processo. A senhora Márcia segue a fala dizendo que esse(a) garante a vaga, mas não o processo. A presidente Angélica emenda a conversa afirmando que esse exemplo é clássico do que é participar do Conselho. Trazer os elementos para a discussão. O diálogo já é importante. Estar com o nome no conselho, é representar? E que realmente é difícil contato com os (as) conselheiros da aldeia. Vocês acham que tem que contar faltas daqui em diante? Votem agora: quem vota para contar as faltas a partir do dia de hoje (28/02/25) ou desde quando assumiu essa formação? O senhor Danino respondeu que se for desde a formação, as conselheiras Amirele e Michele já estão ausentes. A presidente Angélica ressaltou que nuances da sociedade civil precisam ficar mais claras. Da sociedade civil que nunca participou, não sabe nada do que está acontecendo. A maioria dos conselheiros presentes (oito) votou para que as faltas devam ser contadas a partir de hoje. São esses os oito membros votantes (maioria): Danino, Esmael, Karina, Márcia, Maria Gabriela, Nery, Rejane e Yuri. Terminada a discussão do 2º item da Pauta de hoje, a Presidente Angelica abriu o 3º e último item da Pauta de hoje: Esclarecimentos sobre a utili-

ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

zação do Centro de Convenções e outros espaços públicos. Iniciou agradecendo a presença dos Conselheiros e ouvinte da SEMDES, para sanar as dúvidas dos conselheiros a respeito da utilização do Centro de Convenções. Como se usa o espaço público da secretaria. A senhora Rejane apresentou o ouvinte Adolfo para explicar o funcionamento da utilização do espaço “Centro de Convenções”, já que ele é o responsável por essa parte, se tem custo, tipos de eventos, espaços disponíveis. Com a palavra, Adolfo começou a apresentar a todos os presentes a situação desse espaço e como funciona o agendamento. A capacidade é para seiscentas pessoas confortáveis. Não tem ar, cadeiras, e o estacionamento para grandes shows. Alguns eventos a gente analisa para ver se há a possibilidade. Às vezes, cobramos valores simbólicos. Exemplo: o valor mais alto já cobrado foi de três mil reais ou cobramos apenas uma taxa de manutenção. Funciona assim: a gente solicita um ofício informando a justificativa da utilização do espaço, pois dependendo do evento, a gente pede uma contribuição ou uma contrapartida material. Reforçando, o agendamento é via ofício. A presidente Angélica pediu a fala para o senhor Adolfo para perguntar como é a forma de envio desse ofício. O senhor Adolfo respondeu que pode ser via e-mail: semdes@dourados.ms.gov.br, e/ou whatsApp institucional: (067) 98163-0334. O senhor Danino também pediu a fala e fez uma pergunta ao senhor Adolfo: o teto cobrado para a utilização? O senhor Adolfo respondeu que o máximo já cobrado foi no valor de três mil reais, mas isso, geralmente, é para eventos comerciais grandes que fazem esse tipo de pagamento. O senhor Danino fez mais uma pergunta: Tem algo regulamentado? O senhor Adolfo respondeu que sim, tem regimento e é feito contrato, alvará. E que o responsável pelo evento tem que solicitar essa autorização. A senhora Nery também pediu a fala e perguntou se existe uma política voltada para eventos pleiteados por editais públicos. A presidente Angelica respondeu que, nos projetos, a gente faz editais para fomentar projetos culturais e a premissa é que o poder público precisa se movimentar para auxiliar a viabilização dos eventos; ter carta de Anuência. Enfrentamos dificuldades, então precisamos de alinhamentos. Os de projetos não são institucionais. A SEMC pode emitir certificado para o meu evento? Não. Não somos responsáveis pelo evento do agente cultural. Problema grave. A senhora Stheffany também pediu a fala para dizer que a Secretaria não é responsável pela atividade do agente mas que deveria apenas ajudar, solicitando a atenção para a liberação do espaço. A presidente Angelica respondeu que essa não é uma responsabilidade da Cultura, mas ao fazer a solicitação da carta de anuência, é necessário deixar claro que é uma solicitação para ajudar. A senhora Stheffany enfatizou que os agentes culturais precisam do apoio da Cultura para a execução dos eventos. O senhor Adolfo aproveitou a fala da senhora Stheffany e informou que alterando o regimento é possível sim apoiar os projetos culturais. A senhora Stheffany disse que é importante colocar no regimento da SEMDES o apoio aos agentes culturais, para utilizar esse espaço e o agente pode contribuir com algo, como uma permuta. Se institucionalizar isso, seria importante. O senhor Adolfo respondeu: a gente aceita o apoio, mas os agentes precisam ver que tem agendamento de outros. A organização, por mais que cuide do evento, deixa sempre a desejar. E aí a SEMDES tem que contratar alguém para fazer a organização, a limpeza. O senhor Danino disse que é legal a questão do espaço, começar a pensar em como executar, formas de investimento desses espaços. Pauta de investimento é importantíssima. Não tem nesse espaço público uma equipe de limpeza? O senhor Adolfo respondeu que não, tem apenas uma pessoa para limpar a secretaria e esta não pode trabalhar num evento de terceiro. O senhor Adolfo aproveitou para enfatizar que anteriormente a Prefeitura não cobrava nada, inclusive fornecia o produto de limpeza e, em retribuição, solicitava que devolvesse o local organizado, limpo etc. No entanto, a SEMDES, ao fazer a vistoria do espaço utilizado, encontrava pisos danificados, banheiros s/ porta entre outros problemas. Então, nessa nova Administração, a ideia é levantar um espaço novo. Após essa fala, o senhor Danino destacou que se antes não era pago, nós, fazedores de cultura da sociedade civil, precisamos fazer um processo de prevenção para a utilização desse espaço. A senhora Stheffany aproveitou essa fala do senhor Danino para informar que essa questão a gente organiza nos nossos eventos, como a Parada LGBT e, em uma delas, a gente disponibiliza uma pessoa para ficar limpando o banheiro, mas o inesperado aconteceu: uma pessoa entrou e quebrou o banheiro no dia desse evento. Aí a SEMSUR puniu a gente não deixando fazermos mais eventos. Entendemos que isso acontece, mas nem tudo pode ser responsabilidade da organização. Essa pessoa foi presa. Ter esse diálogo com os artistas para uma flexibilidade com essas coisas que acontecem. O senhor Yuri acrescentou, depois da fala da Stheffany, que é importante o processo de vistoria de entrada e saída. O senhor Adolfo informou que, no contrato, tem, mas como o espaço é aberto, não é responsabilidade da SEMDES. A conselheira Angelica esclarece que o organizador do evento sempre será responsável administrativamente pelo local. Caso haja depreciação do patrimônio, por parte de alguém identificado, pertencendo ou não ao público do evento, cabe aos organizadores fazerem os trâmites necessários para que haja processo criminal, e isso pode ser apresentado à Administração Pública para eximir da sua responsabilidade administrativa, mas são coisas separadas. A senhora Stheffany disse que a prefeitura tem uma empresa que faz a limpeza, e sempre que precisa entra em contrato com a Prefeitura para fazer essa limpeza. O senhor Adolfo, em resposta, informou que não pode tirar uma empresa da prefeitura para fazer o serviço de um evento particular. A senhora Stheffany continuou dizendo que sempre solicitou nos eventos dela e que sempre foi atendida, principalmente quando a comunidade vai ganhar com esse evento. O senhor Adolfo afirmou que essa informação nunca chegou na secretaria dele. A senhora Márcia acrescentou que, internamente, se for projetos culturais públicos (FIP, PNAB, entre outros), a SEMDES tem que contribuir e que as secretarias não conversam entre si para a realização do projeto. A gente tem editais públicos que tem relação com outras secretarias, então temos que nos organizar para sistematizar isso. Que equipamentos públicos temos disponíveis? Esse é o cenário. O artista tem por obrigação usar o espaço. E gasta-se muita energia, porque as coisas ficam soltas. Disciplinar os usos. O senhor Danino enfatizou que é preciso entender que quando a gente está realizando um evento, a gente tem que pagar. O senhor Adolfo respondeu: “eu acho que se a gente te isentou, você não pode quebrar o banheiro”. O senhor Danino continuou: “entendo isso. A questão é que são realidades que pesam para nós”. O senhor Adolfo afirmou que vai atender o agente cultural, mas existe um regimento que temos que justificar o uso desse espaço. A presidente Angelica retomou a fala e disse que já solicitou para a SEMED os espaços e bens (através do preenchimento de uma ficha) para ver o que as escolas podem nos fornecer, mas infelizmente poucos deram retorno. Então, sugeriu fazer um EDITAL. Essa foi a proposta dela. O senhor Adolfo concordou dizendo que a secretaria dele está disponível. A senhora Stheffany disse que existem eventos gratuitos, projetos que não foram aprovados, mas que a gente faz gratuito para as pessoas. Então, que essas secretarias pensassem também nesses eventos que não são dos projetos aprovados. Pensar nisso. A gente quer um olhar para isso. Mas é um projeto gratuito para a comunidade. É mais para as outras Secretarias como a SEMSUR, entre outras, pois a SEMDES já ajuda bastante. A senhora Maria Augustha pediu a fala para dizer que quando solicitarem reuniões, que sejam específicos. Detalhar o que é importante para a reunião solicitada, pois estamos nos adaptando. Diante da demanda, eu fui colocada nessa comissão. Para que tenha um progresso. A presidente Angélica respondeu que tudo aqui é um contexto de secretaria. Eu acredito que contanto com a boa vontade e esforço de todos, vamos conseguir caminhar. O senhor Danino pediu a palavra para falar que o fórum tem se desgastado bastante com isso. Não é só Campo Grande. Como que as pessoas estão chefiando as secretarias a partir de questões religiosas enquanto espaço cultural. Coloco essa posição desde agora. Que possamos contribuir já que o conselho é deliberativo. A senhora Márcia colocou que a gente precisa fazer esse debate em Dourados, que é algo que as vezes está no imaginário coletivo das pessoas; que a gente agregue elementos, pois Dourados é uma cidade plural, de povos originários. A Cultura tem que atender a todos. A gente vai caminhar nesse cenário, como fórum. O senhor Esmael complementa que ficou feliz com a fala da Márcia; que a Cultura vai além de espaços, promoção da cidadania, possibilidade de ação direta, característica de nossa região. Pluralidade. Vai ter o edital e todos vão ter oportunidade. Quando falamos que é uma empresa, descaracteriza o que é de fins lucrativos. Traz “N” atividades, ambiental, social... Precisamos organizar a festa. A senhora Angelica esclarece que o projeto RENASCE acontecerá apenas no segundo semestre e pede à conselheira Karina, se pode fazer um levantamento para ver quais projetos estarão sendo desenvolvidos pela Secretaria de Educação, mesmo que superficial, para que não façamos um projeto duplicado. Existem muitos debates a serem feitos. Para trazer para o debate. A senhora Stheffany responde dizendo que os professores vão propor para a Secretaria de EDUCAÇÃO. A senhora Karina continua e explica que, quando se trata de município, se você tem o dom das artes cênicas, e você não tem o papel, você não poderá ser contratada. Preciso de gestão de município. Dentro da educação em ser pedagoga, não significa que o desempenho será cem por cento. É uma estrutura que vem além do governo. A presidente Angelica tomou novamente a palavra e informou que precisamos trazer demandas do ARTESANATO também. Peço a atenção do Fórum. Precisamos capacitar essas pessoas. Eu, enquanto secretaria, quero informar os conselheiros e pedir a parceria. Haverá um plantão de renovação e de cadastro de carteirinha do artesão que é fundamental. Neste evento, teremos a parceria do SEBRAE. O Fórum pode tentar se programar também para esse evento. Uma representatividade indígena. De 19 a 23/03 deste ano, semana do artesão, em CAMPO GRANDE, e nós nunca participamos e vamos enviar uma artesã, a dona Édia. E só pode enviar apenas uma pessoa. Conseguimos essa viabilização, para que ela faça uma coleta. Abril e maio trazer essas pessoas para organizar e mobilizar a casa do artesão como existe em Campo Grande. Depois desta fala, a presidente desta reunião destacou a AUSÊNCIA dos seguintes conselheiros REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: Amirele Porto (Titular), Micheli Alves Machado (Suplente) e Izabel Andrade de Souza Pereira (Suplente). Em seguida, já informou a próxima data da reunião deste Conselho, que será no dia 27/03/24 (quinta-feira), com a seguinte pauta a ser discutida: 1) PLANEJAMENTO DA SEMC e 2) FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS NO PROCESSO DE ESCRITA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou esta reunião às onze horas. A presente ata foi lavrada por mim, Fabiana Aparecida de Lima Rodrigues e encaminhada, posteriormente, por meio eletrônico, para aprovação e para a devida publicação em Diário Oficial.